

IONEWS

Imprensa Oficial

DELIBERAÇÃO 065/CMDCA - 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Renovação da inscrição da Entidade MSMT - Cidade Dom Bosco e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em 186ª Reunião Ordinária realizada no dia 29/11/2022, Ata 273ª.

Delibera:

Art. 1º - Renovar a inscrição da Entidade MSMT - Cidade Dom Bosco - Inscrição nº 02/2022 pelo período de 02(dois) anos no CMDCA, com exercício de Novembro/2022 a Novembro 2024.

Programa Crianças e Adolescentes Felizes - PCAF

Programa Adolescente Aprendiz

Programa Adoção à Distância

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Adriana Leite Loureiro

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b611d441

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>